

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Romildo Broeto

Cargo: Vereador

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Aracruz-ES, no Plenário Hélio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo nos termos da Resolução nº 492, de 31 de janeiro de 2012, compareceu o senhor Romildo Broeto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Itália, s/n, bairro São Francisco, Distrito de Santa Cruz, neste município de Aracruz-ES, na qualidade de suplente nas eleições de 05 de outubro de 2008, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca e após ter sido recebido através do Ofício CMA nº 108 de 03 de abril de 2012, tendo em vista a renúncia apresentada pelo vereador Ronaldo Modenesi Luzzol, na data de 02 de abril de 2012, após proferir nos termos do § 6º do artigo 6º do Regimento Interno o compromisso: Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Lei Orgânica de Aracruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo, com patriotismo e probidade as funções do meu cargo. Prestado o compromisso assim prometeu, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar eu Agnaldo Conceição de Jesus, 1º Secretário Ad-Hoc, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado, pelo presidente, e pelos 1º e 2º Secretários Ad-Hoc da sessão.

